



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular nº 240/2019 – CAF**

Osasco, 17 de junho de 2019.

Senhores (as) Gestores(as) de Escola e Responsáveis pela Alimentação Escolar

**Assunto:** Questionário de Avaliação de Cozinhas

Tendo em vista o contido no e-mail da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolar / Departamento de Gestão de Infraestrutura / Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviço de Engenharia – CISE/DGING/CEPLAE – O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura juntamente com o Núcleo de Obras e Manutenção – CAF/NOM solicitam aos Gestores das Unidades Escolares que preencham planilha referente ao “Questionário de Avaliação de Cozinhas” .

No link abaixo está disponível a planilha para preenchimentos e documentos de orientação.

<https://drive.google.com/drive/folders/1xmzbpt26LCgNENw6Fq5nBUyJVReB8heG?usp=sharing>

Visando apurar as condições das cozinhas e despensas das unidades escolares da rede estadual de ensino, e em continuidade e complemento às pesquisas realizadas junto às unidades escolares, através da Secretaria Escolar Digital; encaminhamos para preenchimento pelos senhores de check-list da situação destes ambientes, nas escolas de sua Diretoria de Ensino.

O check-list tem por principal objetivo apurar se os espaços estão de acordo com as Normas Técnicas – em especial a Portaria CVS 5, da Secretária da Saúde – com o que estabelece os padrões de ambientes e componentes da FDE e, finalisticamente, se possuem condições adequadas ou ideais para as atividades de preparo e oferta de merenda *in loco* ainda que isto não ocorra no momento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

A intenção é obter um produto que nos dê, de maneira estimativa, um panorama das necessidades de reformas, trazendo elementos não só quantitativos, como também qualitativos do ponto de vista da extensão, da complexidade e dos itens que comporiam estas reformas.

Trata-se portanto de uma averiguação bastante detalhada e extensa, de modo a fornecer um reflexo mais acurado de cada uma das cozinhas e refeitórios das unidades escolares que compõe a rede estadual de ensino.

Para que consigamos ter um produto de fácil aferição e consolidação peço-lhes que algumas orientações gerais sejam seguidas:

- A planilha enviada está bloqueada para qualquer inserção ou exclusão de dados, ou para qualquer preenchimento diverso daquele para a qual foi proposta. Solicitamos-lhes que atenham-se a realizar o preenchimento dos dados, na planilha encaminhada e dentro dos parâmetros e travamentos definidos; isto nos permite criar um padrão único de respostas fazendo com que a consolidação do material das 91 DER's seja quase automático. Peço, portanto, que não destravem, recriem, alterem a planilha ou importem a mesma para o Word; atenham-se, por favor, ao preenchimento no formulário base enviado; qualquer resposta diversa será desconsiderada, com solicitação de novo preenchimento, de acordo com o pedido.
- Por esta razão, pedimos que as planilhas não tragam quaisquer observações adicionais ou informações além das solicitadas. Acréscimos, sugestões ou informações poderão ser enviadas no corpo do texto do e-mail, mantendo o anexo inalterado.
- As respostas ao itens solicitados deverão ser exclusivamente em “1” ou “0”. Quando quiserem assinalar um item como positivo, selecionem “1”, para manter um item como negativo, deixem-lhe vazio ou assinalem com “0”.
- Atentem-se aos comentários inseridos nos títulos e outros itens de cada grupo de perguntas. Estes comentários trazem orientações sobre a avaliação que deve ser



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

dada a cada item; é essencial que os mesmos sejam observados para que não haja distorções de avaliações entre diferente Diretorias.

- Além dos comentários, diversos itens remetem-se à Portaria CVS 5, à Ficha Técnica de Cozinha da FDE, e a diversos componentes dos Catálogos Técnicos da Fundação. Todos estes itens encontram-se em anexo, e devem ser consultados de modo a orientar as repostas aos questionamentos.

O CAF/NOM solicitam às Unidades Escolares que enviem o questionário até 19/06/2019, impreterivelmente para encaminharmos após órgãos superiores até o dia 24/06/2019 como foi solicitado.

Lembramos também que qualquer dúvida ou outras informações, entrar em contato com a Akiko (2284-8112) e Nicolý (2284-8328).

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição.

Atenciosamente.

Maria Crisitna da Encarnação  
Diretor Técnico I – OSC NOM

Akiko Iafiro  
Diretor Técnico II – OSC CAF

De acordo.  
Maristela Manfio Bonametti  
Dirigente Regional de Ensino